



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.087, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**DENOMINA VIA PÚBLICA RUA SELMA
THIELE KLASSMANN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA SELMA THIELE KLASSMANN” a rua localizada em zona de expansão urbana, com as seguintes divisas e metragens: “tendo seu ponto inicial a partir da Avenida Itália, com as coordenadas 50°28'3.59"O e 25°21'59.28"S, se estende por 388,16 metros lineares até chegar em seu ponto final com as coordenadas 50°28'10.51"O e 25°21'48.52"S, mantendo uma largura média de 4,00 metros e não possuindo bolsão de retorno”, cuja descrição consta no memorial descritivo fixado pela arquiteta e urbanista Patrícia Rodrigues de Almeida, CAU/PR A149981-5.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023, 106º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS

THOMAZ:92533825972

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

LUCINEI CARLOS

THOMAZ:92533825972

Dados: 2023.09.28 11:43:16 -03'00'

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 29/09/2023.